

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Despacho n.º 94/2010 de 4 de Fevereiro de 2010**

Considerando a importância do envolvimento da sociedade e das Instituições Particulares de Solidariedade Social na distribuição de produtos alimentares no âmbito do Programa Comunitário de Ajuda a Carenciados;

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, nos termos das alíneas a) e f) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro de 2008, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio, determina o seguinte:

1. É declarada de reconhecido interesse público a participação da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia dos Altares na distribuição de produtos alimentares no âmbito do Programa Comunitário de Ajuda a Carenciados – Ano de 2009 (1ª e 2ª fase), nos dias 19, 21 e 22 de Outubro e 9, 12 e 13 de Novembro de 2009.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

24 de Janeiro de 2010. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.